



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

P O R T A R I A N.º 2 6 6 0 7

De 04 de janeiro de 2021.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR,
Prefeito Municipal da Estância Turística de Batatais, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais;

CONSIDERANDO que o mandato administrativo deste
gestor teve início no dia 1.º de janeiro, com posse formal na Chefia do Poder Executivo deste
Município de Batatais;

CONSIDERANDO ainda o disposto no inciso II, do art. 37
da Constituição Federal, c/c a Lei Complementar Municipal n. 48/2018, pela presente Portaria:

D E T E R M I N O

Fica **DESIGNADO** o senhor **VINÍCIUS BÉRGAMO
SILVA**, R.G. n.º 40.184.771-8, para exercer em comissão, **sem vencimentos**, o cargo de
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO da Secretaria
Municipal de Finanças, nos termos da Lei Complementar n.º 48/2018, de 10/12/2018, a partir
desta data.

AFIXE-SE no quadro de avisos, com determinação ao
departamento competente para que o responsável providencie, **com a urgência que o caso
requer**, a imediata ciência formal e remessa de cópias da presente Portaria a todos os
interessados identificados.

Batatais, 4 de janeiro de 2021.

JUNINHO GASPAR

Prefeito Municipal

Publicada no Gabinete da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, na data
supra.

ELIANA DA SILVA

Oficial de Gabinete